

**COLEGIADO UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO n. 04/2009/UNA HCE**

Aprova exclusão de Pré-requisitos constantes da Resolução n. 11/2004/CONSEPE

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação do Colegiado do curso de Geografia;

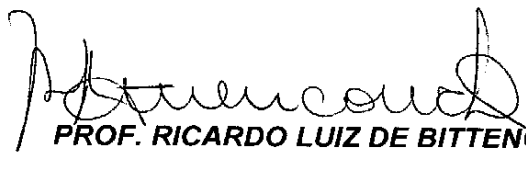
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar exclusão de pré-requisito da matriz curricular n. 03, do curso de Geografia – Licenciatura a seguir relacionados:

| EXCLUSÃO | CÓDIGO/DISCIPLINA  | CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO  | MATRIZ CURRICULAR |
|----------|--|---|-------------------|
| X        | (7591) Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental e Médio IV | (7590) Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental e Médio III | 03                |

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor para os alunos da matriz curricular n. 03 a partir do 2º semestre de 2009.

Criciúma, 15 de maio de 2009.



**PROF. RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO**

Publicada no mural oficial da UNA HCE da UNESC, 15/05 a 30/05/2009  
Unidade Acadêmica de Humanidades,  
Ciências e Educação.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**